1 PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1/2.000

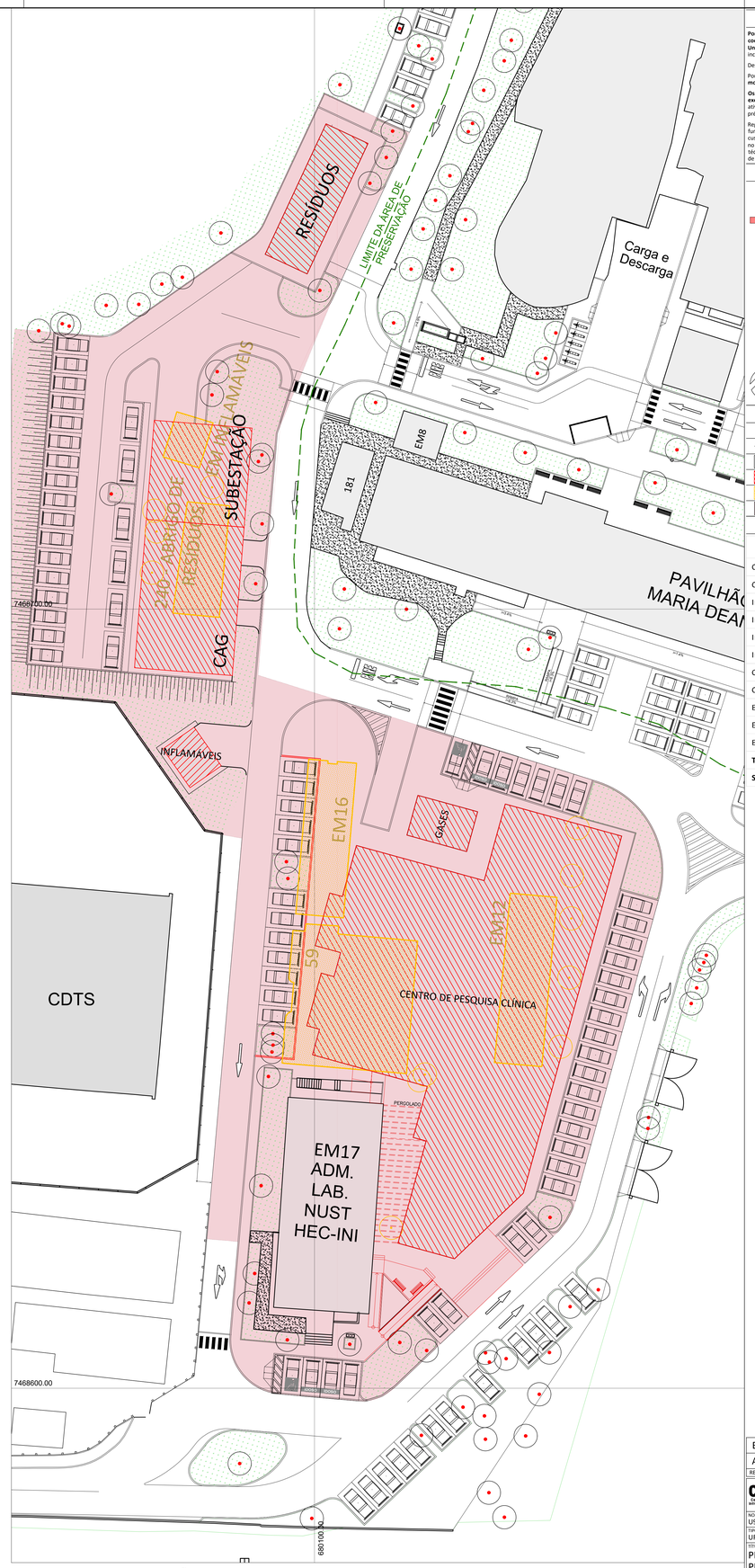

3 PLANTA DE URBANIZAÇÃO
ESCALA 1/250

TERMO DE RECEBIMENTO E APROVAÇÃO DE PROJETO

Por este instrumento fica formalizada a aprovação do Projeto Básico pelos profissionais técnicos habilitados responsáveis; coordenador da meta e/ou fiscal do Contrato; autoridades competentes na Cogic; e gestores diretamente envolvidos e direção da Unidade demandante. Esta aprovação atende aos incisos I e II do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 (instrução da fase preparatória) e sua inclusão no Processo referente à contratação do objeto é necessária para dar prosseguimento ao certame licitatório.

Desse modo, **a Cogic se compromete em executar o serviço ou obra em consonância com o Projeto Básico aprovado neste ato**.

Por sua vez, **os gestores diretamente envolvidos e direção da Unidade demandante se comprometem em não solicitar modificações que alterem este Projeto Básico**, uma vez que têm plena compreensão e concordância com o mesmo.

Os gestores diretamente envolvidos e direção da Unidade demandante atestam ainda a concordância com o planejamento para execução do serviço ou obra, condicionantes de execução e compromissos entre as partes – incluindo eventuais transferências de atividades, liberação de áreas ou construções, reformas ou instalações prévias para adaptações provisórias, dentre outros pré-requisitos.

Registra-se que, em casos excepcionais, poderão ser admitidas alterações de escopo e prazo durante a execução do contrato: (i) em função do maior grau de detalhamento do projeto, desde que demonstrada a superioridade das inovações em termos de redução de custos, de aumento da qualidade, de redução do prazo de execução ou de facilidade de manutenção ou operação, conforme descrito no § 5º do art. 46 da Lei nº 14.133/2021; (ii) sempre que fato superveniente alheio à vontade das partes obrigar à modificações técnicas em encargos e especificações; ou (iii) nos casos em que modificações na legislação vigente obrigarem a revisão das soluções de projeto, sem a qual a aprovação em órgãos externos fique prejudicada ou impossibilitada.

MANGUINHOS: PLANTA DE SITUAÇÃO | LOCALIZAÇÃO

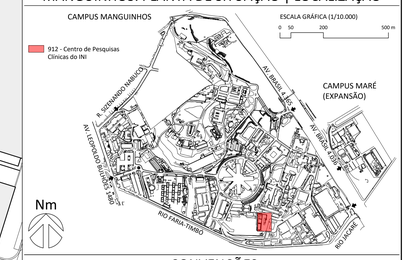

CONVENÇÕES

00,00 NÍVEL ACABADO DA PAVIMENTAÇÃO	S INDICAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM ACLIVE (S) OU DECLIVE (D)
MEIO-FIO/ELEMENTOS DE URBANIZAÇÃO	A CONSTRUIR
EDIFICAÇÃO EXISTENTE	A DEMOLIR
EDIFICAÇÃO A CONSTRUIR	LIMITE DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO DO CAMPUS
EDIFICAÇÃO A DEMOLIR	TALUDE EXISTENTE
ÁREA DE INTERVENÇÕES	ÁRVORE / PALMEIRA EXISTENTE

QUADRO DE ÁREAS | DEMOLIR E CONSTRUIR (m²)

	NÚMERO EDIFICAÇÃO	CONSTRUIR PROJEÇÃO	CONSTRUIR ATC	DEMOLIR PROJEÇÃO	DEMOLIR ATD
CPCLIN - BLOCO LABORATÓRIOS	918	1325	6625		
CPCLIN - GASES	917	42	42		
INI - CAG	916	242	242		
INI - SUBESTAÇÃO	915	161	161		
INI - DEPÓSITO DE INFLAMÁVEIS	913	30	30		
INI - DEPÓSITO DE INFLAMÁVEIS	326			30	30
COGIC - RESÍDUOS	914	132	132		
COGIC - RESÍDUOS	240			82	82
EM15 - ADMINISTRAÇÃO	322			132	264
EM17 - BIOENSAIOS	622			122	122
ELSA	59			276	276
TOTAL		**1932**	**7232**	**642**	**774**
SALDO DE ÁREAS		**1290**	**6458**		

REV.	DESCRIÇÃO	APROVADO POR	DATA
B	REVISADAS ÁREAS EXTERNAS, ACESSO PRINCIPAL E VAGAS	MARLY ZIED V.	17/11/2025
A	EMISSÃO INICIAL	MARLY ZIED V.	30/04/2024

COGIC Coordenação-Geral de Infraestrutura das Cart'gr | Ministério da Saúde | FIOCRUZ Fundação Oswaldo Cruz

NOME DO PRÉDIO: CENTRO DE PESQUISA CLÍNICA DO INI
ÁREA: COMPLEXO DO CPCLIN-CENTRO DE PESQUISA CLÍNICA

NOME DO ARQUIVO	CAMPUS	Nº PRÉDIO	Nº DA META	DE | DE
U912X01B.PDF	MANGUINHOS	912	2023.083	2024.03.27.17

TIPO DE PROJETO | SUBTIPO DE PROJETO	OBJETIVO	FASE	ESCALA
URBANISMO	CONSTRUÇÃO	ESTUDO PRELIMINAR INDICADA	

TÍTULO DA PRANCHA:
PL. BAIXA - DEMOLIR/CONSTRUIR/URBANIZAÇÃO
PLANTA DE SITUAÇÃO

COORDENADOR DA META	RESPONSÁVEL TÉCNICO	Nº REGISTRO
MARLY ZIED VIEIRA	PEDRO PAULO LOPES PINTO	CAURJ A36535-1

EQUIPE: VANIA FURUGUEM, NATHALIA PAIVA, PEDRO PAULO.

URB-001